

RESOLUÇÃO Nº. 043/2026

ALTAMIRA/PA, 13 de maio de 2026

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 02 de abril de 2026, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 43/2026, emitido no dia 10/02/2026

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, concedida a Sra. **MARINES PENA DE OLIVEIRA**, no cargo de **Técnico de Laboratório**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA**, com fundamentação legal nos arts. 35 c/c Art. 16 da Lei nº 1.647/2007, c/c Art. 6º da EC nº 41/2003, com proventos integrais no valor de **R\$ 2.685,94(dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**.

| | |
|---|---------------------|
| Salário Base..... | R\$ 2098,39 |
| Adicional tempo de serviço (28%) | R\$ 587,55 |
| PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO) 100% do tempo exigido | R\$ 2.685,94 |

ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/05/2026;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá a partir do dia 01/05/2026.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 13 de maio de 2026

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Decreto nº 016/2025

GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015